

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Mário Marte Marinho Júnior

Substitutivo ao PDL 040/2009

Trata-se de substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador José Francisco Martinez, que “Dispõe sobre a Criação do Selo “Trote Legal” às instituições de Ensino Superior que organizem ações para recepção dos “calouros” que visem o estímulo ao exercício da ética, cidadania e cultura de paz e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 08).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria está prevista no § 3º do art. 87 do Regimento Interno da Câmara.

Quanto à técnica legislativa, cabe pequena correção, que poderá ser realizada pela Comissão de Redação, substituindo o termo “Resolução” constante nos arts. 4º, 6º, 7º e 8º pelo termo “Decreto Legislativo”.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 04 de novembro de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente-Relator

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

ANSELMO ROLIM NETO
Membro